1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0013/2024 – TJ/MA (CONTRATADA: G. A. L BENDER-ME) (CNPJ: ° 18.503.525/0001-05) (PROCESSO N° 7497/2024)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n°, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", CNPJ sob o n° 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n° 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade n° 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE do valor** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 0013/2024-TJMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do contrato fica reajustado pelo Índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a novembro/2024, que apresentou índice de 4,8730% (com arredondamento), que corresponde ao valor anual de **R$ 37.317,67 (trinta e sete mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).**

Memória de Cálculo – Reajuste 4,8730%

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
1	Recarga de GLP – POLO BACABAL	Und.	480	R$ 153,00	4,8730%	R$ 160,46	R$ 77.018,73
2	Recarga de GLP – POLO BALSAS	Und.	240	R$ 160,38	4,8730%	R$ 168,20	R$ 40.366,88
3	Recarga de GLP – POLO CHAPADINHA	Und.	300	R$ 153,00	4,8730%	R$ 160,46	R$ 48.136,71
4	Recarga de GLP – POLO IMPERATRIZ	Und.	640	R$ 155,00	4,8730%	R$ 162,55	R$ 104.034,02
5	Recarga de GLP – POLO ITAPECURU-MIRIM	Und.	410	R$ 155,00	4,8730%	R$ 162,55	R$ 66.646,79
6	Recarga de	Und.	550	R$ 153,00	4,8730%	R$ 160,46	R$ 88.250,63

	GLP – POLO PINHEIRO						
7	Recarga de GLP – POLO BARRA DO CORDA	Und.	350	R$ 160,38	4,8730%	R$ 168,20	R$ 58.868,36
8	Recarga de GLP – POLO SANTA INÊS	Und.	520	R$ 153,00	4,8730%	R$ 160,46	R$ 83.436,96
9	Recarga de GLP – POLO SÃO JOÃO DOS PATOS	Und.	270	R$ 155,00	4,8730%	R$ 162,55	R$ 43.889,35
10	Recarga de GLP – POLO SÃO LUÍS (exceto capital)	Und.	270	R$ 160,38	4,8730%	R$ 168,20	R$ 45.412,74
11	Recarga de GLP – POLO TIMON	Und.	180	R$ 153,00	4,8730%	R$ 160,46	R$ 28.882,02
12	Recarga de GLP – POLO CAXIAS	Und.	270	R$ 160,38	4,8730%	R$ 168,20	R$ 45.412,74
13	Botijão de gás – conforme normas ABNT	Und.	262	R$ 264,83	4,8730%	R$ 277,74	R$ 72.766,61
TOTAL GERAL REAJUSTADO							R$ 803.122,53

RESUMO REAJUSTE

Descrição	Valor
VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	R$ 803.122,53
VALOR DO CONTRATO	R$ 765.804,86
VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE	R$ 37.317,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor anual reajustado do contrato é de **R$ 803.122,53 (oitocentos e três mil, cento e vinte e dois mil e cinquenta e três centavos)**, com parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este Termo de Apostilamento correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; **FUNÇÃO:** 02 – Judiciária; **SUBFUNÇÃO:** 061 – Ação Judiciária; **PROGRAMA:** 0543 – Prestação Jurisdicional; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – Distribuição de justiça – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030 – Material de consumo.

4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da **Nota de Empenho 2025NE003268 - FERJ**, emitida em **02/12/2025**, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos.
4.3. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP n° 130102025**, e que encontra amparo legal no art. 92 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2025.12.05 18:02:04 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão